

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 100/2015

São Luís, 07 de outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°5475/2015,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, e o pagamento de 3 $\frac{1}{2}$ (três e meia) diárias ao Senhor **KERSON SILVA CASTRO**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito, CJ-03, matrícula N°308161707, a fim de participar do Curso sobre Sistema e-Gestão com ênfase no SAPT1, a ser realizado nos dias 13 e 14/10/2015, em São Luís/MA.

O deslocamento do servidor será realizado por via aérea no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Estreito/Imperatriz/Estreito.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a RA n°209/2015, que restabelece os efeitos financeiros da RA n° 84/2015, Ato EJUD16 n° 003/2015 e Memo/GP n.°49/2015, para o período de 12/10 a 15/10/2015, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho